MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL



EDITAL DE MOBILIDADE INTERNA – ANEXO V **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CARTEIRA DE TRABALHO**

EDITAL PROSIS 06/2018

Eu:	
RG:	CPF:
O candidato Membro da fam	ília do candidato
Declaro para os devid (CTPS).	os fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social
falsa incorrerá nas pen de, caso configurada procedimento que asse	eiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação as do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, em egure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da tessão dos auxílios da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), es penais cabíveis.
	Assinatura do(a) declarante